Redecar CAOA CHERY

Processo Licitatório nº 091/2019 Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 050/2019

Em atendimento ao Edital , apresento nossa proposta de preços para aquisição do Veiculo , objeto do referido processo licitatório .

ITEM	DESCRIÇÃO MARCA CAOA CHERY – MODELO ARIZZO RXT FABRICADO NO BRASIL	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL PROPOSTO (R$)
01	Veículo automotor novo, fabricação nacional,Modelo Arizzo RXT tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo 2019, motorização mínima 1.5, potência de 147/150cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de 7 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade,rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 anos. Demais itens de segurança previstos por lei. **;E ainda, demais requisitos e equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos por lei, garantia 3 anos. Marca:CAOA Chery Fabricante:CAOA Chery , E demais itens de serie.**	01	81.900,00	81.900,00

Preço total em R$ 81.900,00 por extenso: Oitenta e um Mil e novecentos reais .

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

Declaro: 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Conta: BANCO DO BRASIL Agência: **0132-5** Conta Corrente: 78.900-3 CNPJ: 08.655.160/0001-80 (para depósito)

Indyana Com. de Veículos Ltda. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Chapecó-SC

CHAPECO 28 DE AGOSTO 2019.

Pedro Di Domenico Gerente (49) 3323-7500 / (49) 8885-2667

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO

CPF:484.923.610-34 RG:803951642-5

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Inscrição Municipal: 37370 Inscrição Estadual: 256.120.293 End: Rua, Sicilia nº 24 D, Centro , Cep 89.805-020, Chapecó - SC

Empresa: Matriz: Indyana Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 08.655.160/0001-80

I.E: 0910303347 - Inscrição Municipal: 57052 End: Av. Brasil Oeste, 3477 CEP 99025-004 Passo Fundo – RS (54)2104-7500

Licitações Responsável: Pedro Francisco Didomenico 049-33237500 049-88852667

ARRIZO 5

Informações de produto

CAOA CHERY

QUALIDADE, TECNOLOGIA E DESIGN



Nasce um campeão de qualidade e tecnologia

Versões

ARRIZO 5



SEGURANÇA		
VERSÕES	RX	RXT
Airbags duplo frontal (2)	✓	✓
Airbags laterais dianteiro (2)	✗	✓
Airbags Cortina	✗	✓
Indicador de cinto do motorista e passageiro	Motorista	✓
Alças de segurança	✓	✓
Cinto de 3 pontos e apoio de cabeça para os 5 ocupantes	✓	✓
Controle eletrônico de estabilidade (ESP)	✓	✓
Controle eletrônico de tração (TCS)	✓	✓
Freio a disco nas 4 rodas com ABS e EBD	✓	✓
Indicador de baixa pressão nos pneus	✓	✓
Indicador de portas abertas / mal fechadas	✓	✓
ISOFIX - fixação para cadeira de criança	✓	✓
Sistema de alarme	✓	✓

CONFORTO		
VERSÕES	RX	RXT
Ar-condicionado eletrônico	✓	✓
Abertura/travamento das portas e alarme por controle	✓	✓
Banco do motorista com regulagem de altura	✓	✓
Banco traseiro com encosto rebatível	✓	✓
Banco traseiro com descansa-braço central e porta copos	✗	✓
Câmera traseira para estacionamento	✓	✓
Comando de rádio no volante	✓	✓
Controle elétrico para os retrovisores	✓	✓
Direção elétrica	✓	✓
Piloto automático	✓	✓
Sensor de estacionamento traseiro	✓	✓
Sistema auxiliar para partida em aclives	✓	✓
Teto solar elétrico	✗	✓
Tomada 12V	✓	✓
Vidros elétricos nas 4 portas com fechamento remoto	✓	✓
Volante com regulagem de altura	✓	✓

Versões

ARRIZO 5



EXTERIOR		
VERSÕES	RX	RXT
DRL - Luz diurna de rodagem	✓	✓
Faróis com duplo refletor e guia de LED	✓	✓
Faróis com ajuste elétrico de altura	✓	✓
Lanterna traseira de neblina	✓	✓
Lanterna traseira principal em LED	✓	✓
Lanternas indicadoras de direção nos retrovisores	✓	✓
Moldura cromada nos vidros laterais	✗	✓
Para-choques, espelhos e maçanetas na cor do veículo	✓	✓
4 Rodas em Liga Aro 16"	✓	✗
4 Rodas em Liga Aro 17"	✗	✓

INTERIOR		
VERSÕES	RX	RXT
Console central total com porta objetos e descança braço dianteiro	✓	✓
Para-sol com espelho do passageiro	✓	✓
Revestimento dos bancos em tecido	✓	✗
Revestimento dos bancos em couro sintético com porta revistas	✗	✓
Volante revestido em couro	✓	✓

TECNOLOGIA		
VERSÕES	RX	RXT
Destravamento das portas por sensor de aproximação	✓	✓
Acionamento do motor por botão	✓	✓
Multimídia de 7 polegadas com sistema Android Auto e CarPlay (Apple)	✓	✓
Viva-voz com sistema Bluetooth	✓	✓
Entrada USB	✓	✓
Computador de bordo para motorista com tela de 3,5 polegadas	✓	✓

0111

Ficha Técnica
ARRIZO 5



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	ARRIZO 5
MOTOR 1.5L VVT TURBO iFLEX	
Número de cilindros	4 cilindros em linha
Número de válvulas por cilindro	4 válvulas por cilindro
Cilindrada (L)	1497
Potência máxima cv \| rpm	147 / 5000 - Gasolina \| 150 / 5000 - Etanol
Torque (kgfm \| rpm)	19,4 / 1500
Alimentação	Injeção de combustível eletrônica sequencial multiponto
PERFORMANCE	
Velocidade Máxima (km/h)	190
TRANSMISSÃO	
Tração	Dianteira
Transmissão	Automático CVT 7 marchas sequenciais
DIREÇÃO	
Direção	Elétrica
SUSPENSÃO	
Dianteira	Estrutura McPherson com molas helicoidais
Traseira	Semi independente com eixo rígido de torção
FREIOS	
Dianteiro	Disco ventilados
Traseiro	Discos sólidos
PNEUS	
Rodas/Pneus	205/55 R16 (RX) \| 205/50 R17 (RXT)
COMBUSTÍVEL	
Capacidade do tanque de combustível (litros)	48L
Combustível	Gasolina / Etanol (Sistema iFLEX)
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	
Peso vazio em ordem de marcha	1348
Carga Porta-malas (L)	430
Entre-eixos (mm)	2650
Comprimento (mm)	4532
Largura (mm)	1814
Altura (mm)	1487

*Os valores podem variar conforme, mudança de produto ou ano/modelo.

Redecar CAOA CHERY

Processo Licitatório nº 091/2019 Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 050/2019

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA E DAS REVISÕES:

AUTO MECÂNICA BRASIL BLUMENAU

Oficina AutorizadaRua Ricardo Koball, 196 - Asilo
Telefone: 4733272931
Email: contato@automecanicabrasil.com.br
Site: http://www.automecanicabrasil.com.br

CHERY GERAÇÃO MOTORS FLORIANOPOLIS

Concessionária AutorizadaAvenida Governador Ivo Silveira, 3114, Capoeiras
Telefone: 4832485041
Email: alexandre.mundi@geracaoautomoveis.com.br

CHERY OLEGÁRIO MOTORS RIO DO SUL

Concessionária AutorizadaAlameda Aristiliano Ramos, 2020, Santana
Telefone: 4735227565
Email: admchery@olegario.com.br

CHERY REDECAR CHAPECÓ

Concessionária AutorizadaAv. Getúlio Vargas (Esq. Rua Sicília)
Telefone: 4933237500
Email: lucas@redecarveiculos.com.br

OLEGÁRIO MOTORS

Concessionária AutorizadaRUA IRIRIÚ, 1747, IRIRIÚ
Telefone: 4734372322

OLEGARIO MOTORS

Oficina AutorizadaRua Iririú, 1747 – Iririú, Telefone: 4734372322

Indyana Com. de Veículos Ltda. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Chapecó-SC

Pedro Di Domenico Gerente (49) 3323-7500 / (49) 8885-2667

CHAPECO 20 DE AGOSTO 2019.

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO

CPF: 484.923.610-34 RG: 8039516425

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Inscrição Municipal: 37370 Inscrição Estadual: 256.120.293 End:Rua, Sicilia nº 24D,Centro,Cep 89.805-020,Chapecó - SC

Empresa: Matriz: Indyana Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 08.655.160/0001-80

I.E: 0910303347 - Inscrição Municipal: 57052 End: Av. Brasil Oeste, 3477 CEP 99025-004 Passo Fundo – RS (54)2104-7500 Licitações Responsável: Pedro Francisco Didomenico 049-33237500 049-88852667

Município de Xaxim/SC
Processo Licitatório nº 091/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviçõe
Envelope Nº 01 – Proposta de Preços
De Marco LTDA
CNPJ: 84.584.556/0011-34

De Marco

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: De Marco Ltda
Endereço: Av Brasil, 2310 – Maria Winckler – Xanxerê/SC – CEP 89820-000
CNPJ: 84.584.556/0011-34
Inscrição Estadual: 257.825.002
Telefone: (49) 3382-1200
E-mail: gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br

Item	Quant.	Marca/ Modelo	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	Renault/ Logan Zen 1.6 CVT	Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 anos. Demais itens de segurança previstos por lei.	R$ 71.900,00	R$ 71.900,00

Valor por extenso: Setenta e um mil e novecentos reais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços acima propostos já estão incluídos todos os tributos incidentes sobre os serviços, todas as despesas relativas a encargos sociais, fiscais, administrativos, comerciais e quaisquer outros que, direta e indiretamente, incidam

na sua composição e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos que prestaremos assistência técnica durante o período de garantia do veículo na concessionária De Marco LTDA, CNPJ 84.584.556/0011-34 situada na Av Brasil, 2310 – Maria Winckler, no município de Xanxerê/SC. Responsável pela concessionária: Fabio Junior de Mattos.

Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 4072-X
Conta-Corrente: 2021-4
Cidade: Joaçaba

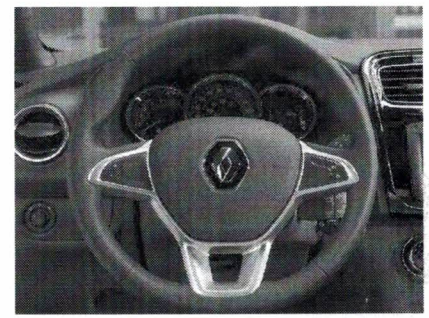
Representante Legal:
Nome: Adriano Ribeiro dos Santos
CPF: 004.788.449-56
RG: 4059610
Função: Gerente/Representante
E-mail: gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br

Xanxerê, 29 de Agosto de 2019.

DE MARCO LTDA
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 004.788.449-56
RG: 4059610
GERENTE/PROCURADOR


Continue sua experiência com o Renault LOGAN em
www.renault.com.br
RENAULT
Passion for life
Novo
Renault LOGAN
LOGAN
Conheça mais: www.renault.com.br







Novo câmbio CVT X-Tronic: é possível se surpreender

Sinta o conforto e a performance do novo câmbio CVT X-Tronic. Uma tecnologia de transmissão automática moderna, com melhor tempo de resposta e suavidade na aceleração: contínua e sem trancos. Com o novo câmbio CVT X-Tronic você só precisa curtir o caminho.

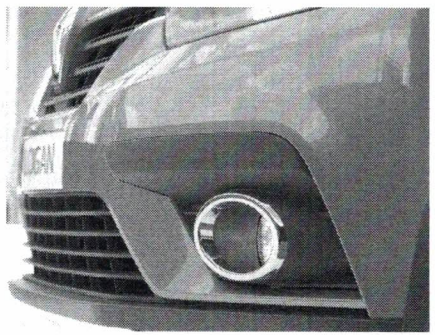


A aventura familiar dos sonhos

Com linhas robustas e um novo visual mais aventureiro, o novo Renault Logan é um carro de presença marcante.
Um sedan pronto para acompanhar você e sua família, com segurança, design e tecnologia. Conforto que surpreende. Afinal, é o maior espaço interno da categoria pronto para você e sua família.

3113





O conforto de um carro moderno e robusto

Design mais aventureiro
Com alargadores pretos nas caixas das rodas e novas rodas 16" Altica biton na cor Cinza Erbe, o novo Renault Logan fica ainda mais robusto e estiloso.

Faróis com assinatura luminosa
Deixe-se seduzir pelas novas luzes diurnas em LED no formato C que destacam os faróis dianteiros do Renault Logan.

Novo volante
O novo volante com acabamento Chrome Fumé incrementa a esportividade do novo Renault Logan.



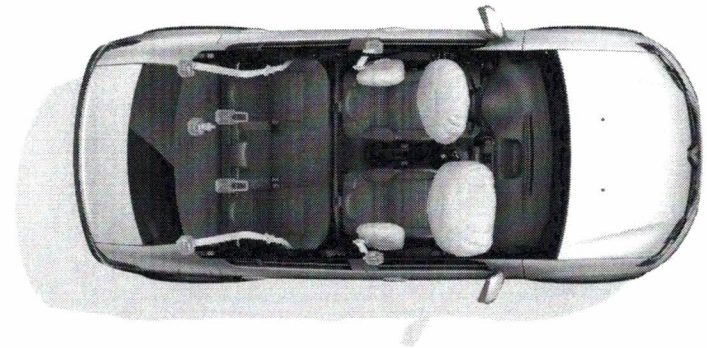


Tecnologias para uma experiência confortável

MEDIA Evolution®:
Conectado com as suas expectativas
Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o novo multimídia permite o uso de vários apps do seu smartphone, como Spotify®, Waze®, Google Maps® (Android Auto) e áudios de WhatsApp®, em uma tela 7" sensível ao toque. O MEDIA Evolution® ainda conta com Bluetooth®, câmera de ré, EcoScoring e EcoCoaching. Mais tecnologia e conectividade à altura das suas expectativas.

Acionamento automático: luzes e limpador de para-brisas
No novo Renault Logan tudo é pensado para o conforto do motorista. Você nem precisa se preocupar em acender as luzes ou ligar o limpador de para-brisas. A tecnologia de acionamento automático resolve tudo e você fica tranquilo para aproveitar o caminho.

Câmera de ré
Veja tudo o que se encontra atrás do carro e conte com muito mais facilidade na hora de fazer manobras. A câmera de ré ajuda você a estacionar e não deixa que nada pegue você desprevenido.



Segurança para o seu caminho

4 airbags de série e estrutura reforçada
Os airbags frontais para motorista e passageiro, junto com os airbags laterais e a estrutura reforçada do carro garantem muito mais segurança aos ocupantes.

ESP – Controle eletrônico de estabilidade
Em situações de emergência, quando o veículo se torna instável em uma virada brusca para evitar um obstáculo, por exemplo, o ESP ajuda você a recuperar a trajetória mais facilmente controlando a frenagem e a tração de cada roda.

Freios ABS
Para sua segurança e dos seus passageiros, o ABS impede que as rodas travem em freadas bruscas e mantenham a tração máxima. Junto com o Auxílio de Frenagem de Urgência, ele ajuda a diminuir a distância de parada

Cinto de segurança de 3 pontos
Você conta com cinto de segurança de 3 pontos e com apoio de cabeça regulável em altura para todos os ocupantes.

HSA – Assistente de partida em rampas
A tecnologia HSA impede que o carro desça na hora da partida em terrenos inclinados.

01 30

LOGAN **Gama**





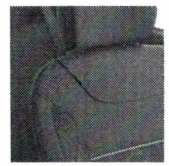
Calotas Magiceo 15"







Rodas Flexwheel Oasis 16"



Life

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE:
- Direção Eletro-Hidráulica
- AC Manual
- Vidros dianteiros e travas elétricas
- Rodas de 15" (calota)
- C-Shape LED
- Airbag lateral e Isofix
- Cinto traseiro de 3 pontas
- 3º apoio de cabeça traseiro
- Chave canivete
- Pré-disposição rádio
- Interior escurecido

Zen

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE LIFE E AINDA:
- Media Evolution® (Apple CarPlay® e Android Auto®)
- Sensor de Estacionamento
- Ajuste de altura de banco e volante
- Computador de Bordo (new Cluster)
- Alarme
- Retrovisores e Maçanetas na cor da carroceria
- Vidros elétricos com one touch
- Tecido no painel de porta
- Stop&Start Motor (1.6L não CVT)
- Tecido no painel de porta
- Câmbio CVT (só versão CVT)
- Roda 16" Flexwheel (só versão CVT)
- Controle de Estabilidade (só versão CVT)
- Assistente Rampas (só versão CVT)
- Versão CVT sem Stop&Start

LOGAN **Gama**





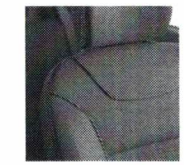
Rodas de liga leve Altica 16" Biton diamantadas







Rodas de liga leve Altica 16" Biton diamantadas



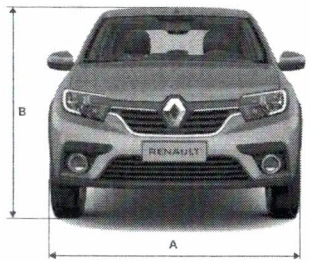
Intense CVT

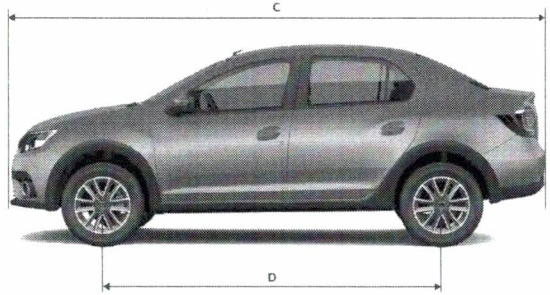
PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE ZEN CVT E AINDA:
- Ar Condicionado Automático
- Câmera de Ré
- Farol de Neblina
- Banco Bipartido
- Vidro traseiro elétrico
- Roda Liga Leve 16" Biton
- Piloto automático
- Limitador de velocidade

Pack Iconic CVT

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE INTENSE CVT E AINDA:
- Banco de Couro
- Sensor de chuva
- Luzes automáticas

LOGAN **Dimensões**





DIMENSÕES (mm)

A Largura	1.730
B Altura	1.570
C Comprimento	4.390
D Entre-eixo	2.635

Cores disponíveis


Branco Glacier


Vermelho Vivo


Prata Étoile


Preto Nacré


Cinza Cassiopée

LOGAN **Ficha técnica**

	Life 1.0	**Zen 1.0**	**Zen 1.6**	**Zen 1.6 CVT**	**Intense 1.6 CVT**	**Iconic 1.6 CVT**
VERSÃO/MOTOR						
Arquitetura	Carroceria monobloco, 3 volumes, 5 passageiros, 4 portas					
Motor	Quatro tempos, bicombustível (gasolina e/ou etanol), três cilindros em linha, 12 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão		Quatro tempos, bicombustível (gasolina e/ou etanol), quatro cilindros em linha, 16 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão			
Potência máxima (ABNT)	79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm 82 cv (etanol) @ 6.300 rpm		115 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 118 cv (etanol) @ 5.500 rpm			
Torque máximo	10,2 kgfm (gasolina) @ 3.500 rpm 10,5 kgfm (etanol) @ 3.500 rpm		16,0 kgfm (gasolina) @ 4.000 rpm 16,0 kgfm (etanol) @ 4.000 rpm			
Cilindrada	999 cm³		1.597 cm³			
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais					
Suspensão traseira	Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirrígido					
Pneus	185/65 R15		205/55 R16			
Rodas	Aço estampado 15"		Aço estampado 16"		Liga leve 16"	
Freios	Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores					
Direção	Eletro-hidráulica					
Câmbio	Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré			CVT (6 marchas simuladas)		
Relação de marchas						
1ª	4,09:1		3,73:1			
2ª	2,24:1		2,05:1			
3ª	1,39:1		1,39:1		Máx.: 3,874:1	
4ª	1,03:1		1,03:1		Mín.: 0,532:1	
5ª	0,82:1		0,76:1			
Ré	4,55:1		3,55:1			
Diferencial	4,93:1		4,07:1			
Volume de porta-malas	510 L					
Coeficiente aerodinâmico: Cx	0,4			0,4		
Aceleração 0 a 100km/h	13,3 (gasolina) 13,2 (etanol)		10,4 (gasolina) 10,0 (etanol)		11,2 (gasolina) 11,2 (etanol)	
Velocidade Máxima	167 km/h (gasolina) 164 km/h (etanol)		184 km/h (gasolina) 186 km/h (etanol)		174 km/h (gasolina) 177 km/h (etanol)	
Peso em ordem de marcha	1.035 kg	1.042 kg	1.080 kg	1.150 kg	1.160 kg	
Carga útil	447 kg			446 kg		

LOGAN **Equipamentos**

	Life 1.0	Zen 1.0 / 1.6	Zen 1.6 CVT	Intense 1.6 CVT	Iconic 1.6 CVT
CONFORTO E CONVENIÊNCIA					
Abertura interna do reservatório do combustível	•	•	•	•	•
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas		•	•	•	•
Ar condicionado	•	•	•		
Ar condicionado automático				•	•
Banco do motorista com regulagem de altura		•	•	•	•
Banco traseiro com encosto e assento rebatíveis 1/3 e 2/3				•	•
Câmera de ré				•	•
Chave canivete	•	•	•	•	•
Coluna de direção com regulagem de altura		•	•	•	•
Computador de bordo multifunções		•	•	•	•
Conta-giros	•	•	•	•	•
Direção eletro-hidráulica	•	•	•	•	•
Iluminação do porta-luvas		•	•	•	•
Iluminação do porta-malas		•	•	•	•
Limpador do vidro traseiro		•	•	•	•
Para-sol do motorista com espelho de cortesia oculto		•	•	•	•
Para-sol do passageiro com espelho de cortesia	•	•	•	•	•
Porta-copo/objetos no console central dianteiro	•	•	•	•	•
Porta-copo/objetos no console central traseiro		•	•	•	•
Repetidores laterais de seta				•	•
Retrovisores elétricos				•	•
Retrovisores externos com regulagem manual interna	•	•	•		
Sensor de chuva					•
Sensor de estacionamento		•	•	•	•
Sensor de luminosidade					•
Travas elétricas das portas e do porta-malas	•	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	•				
Vidros dianteiros elétricos com tecnologia "one touch"		•	•	•	•
Vidros traseiros elétricos com tecnologia "one touch"				•	•
DESIGN					
Arcos de proteção nas caixas de roda dianteira e traseira na cor preta			•	•	•
Bancos com revestimento em couro sintético					•
Detalhes internos em Preto Brilhante		•	•	•	•
Faróis de neblina com moldura cromada				•	•
Frisos cromados na grade dianteira	•	•	•	•	•
Luzes diurnas em LED integradas aos faróis dianteiros	•	•	•	•	•
Manopla da alavanca de câmbio com detalhe cromado		•	•	•	•
Moldura instrumento combinado cromada		•	•	•	•
Retrovisores e maçanetas externas na cor da carroceria		•	•	•	•
Retrovisores e maçanetas externas na cor preta	•				
Revestimento do apoia braço em couro sintético				•	•
Revestimento do apoia braço em tecido	•	•	•		
Rodas de aço com calotas 15"	•	•			
Rodas de liga leve 16" Biton				•	•
Rodas Flex Wheel 16"			•		

	Life 1.0	Zen 1.0 / 1.6	Zen 1.6 CVT	Intense 1.6 CVT	Iconic 1.6 CVT
DESIGN					
Saídas de ar com moldura cromada		•	•	•	•
Volante com detalhes cromados	•	•	•		
Volante com detalhes cromados revestido em couro sintético				•	•
SEGURANÇA					
4 airbags (2 frontais e 2 laterais)	•	•	•	•	•
Alarme perimétrico		•	•	•	•
Alças de segurança no teto (1 dianteira e 2 traseiras)				•	•
Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista	•	•	•	•	•
Apoios de cabeça traseiros (3) fixos	•				
Apoios de cabeça traseiros (3) reguláveis em altura		•	•	•	•
Assistente de partida em rampas			•	•	•
Barras laterais de proteção nas portas	•	•	•	•	•
Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos	•	•	•	•	•
Cintos de segurança dianteiros reguláveis em altura		•	•	•	•
Controle eletrônico de estabilidade			•	•	•
Desembaçador do vidro traseiro	•	•	•	•	•
Freios ABS	•	•	•	•	•
Pneu estepe no interior, na parte inferior do porta-malas	•	•	•	•	•
Sistema CAR - travamento automático a 6 km/h	•	•	•	•	•
Sistema de fixação para cadeirinhas Isofix	•	•	•	•	•
Trava para crianças nas portas traseiras	•	•	•	•	•
TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE					
Indicador de troca de marcha	•	•	•	•	•
MEDIA Evolution® com: Android Auto® e Apple CarPlay® e tela TouchScreen 7" + comando de satélite no volante		•	•	•	•
Piloto automático com limitador de velocidades				•	•
Pré-disposição para som	•				
Sistema Eco Coaching e Eco Driving		•	•	•	•
Sistema VVT - comando de válvula variável	•	•	•	•	•
Stop To Start - sistema de parada automática do motor*		•			
TRANSMISSÃO					
Transmissão automatizada CVT			•	•	•
Transmissão manual	•	•			

*Veículo disponível somente para versão Flex.

LOGAN **Acessórios**

Acessórios gerais

- Alarme volumétrico
- Sensor de estacionamento
- Bolsa organizadora
- Engate
- Calha de chuva
- Friso de porta
- Transporte de Bike de engate
- Multimídias e rádios
- Câmera de ré
- Apoio de braço
- Tapete de borracha
- Soleira de porta
- Alto-falante
- Rodas 15" liga leve
- Tilt down

Kit Praticidade

- Tilt Down
- Câmera de Ré
- Apoio de Braço

Kit Segurança

- Alarme Volumétrico
- Sensor de Estacionamento
- Farol de Neblina

Kit Dia a Dia

- Bolsa Organizadora
- Cadeira Pet
- Engate







DOC 3

Município de Xaxim/SC
Processo Licitatório nº 091/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviçõe
Envelope Nº 02 – Habilitação
De Marco LTDA
CNPJ: 84.584.556/0011-34

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa De Marco LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.584.556/0011-34 com sede na Av. Brasil, 2310, cidade de Xanxerê-SC, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) Adriano Ribeiro dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4059610 e do CPF/MF nº 004.788.449-56, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xanxerê, 29 de Agosto de 2019.

DE MARCO LTDA
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 004.788.449-56
RG: 4059610
GERENTE/PROCURADOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

DECLARAÇÃO PARENTESCO

Eu, Adriano Ribeiro dos Santos, portador do CPF n° 004.788.449-56, representante da empresa De Marco LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa De Marco LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê, 29 de Agosto de 2019.

DE MARCO LTDA
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 004.788.449-56
RG: 4059610
GERENTE/PROCURADOR

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO(VALIDO SOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE

Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2019

CONDECIDO A
DE MARCO LTDA

PARA SE ESTABELECER NA
Avenida BRASIL, 2310

ATIVIDADE(S)
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
26/11/2015	640769		
CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VÁLIDADE	DATA DE EMISSÃO
84.584.556/0011-34	4511101	31/05/2020	18/02/2019

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

6

0127

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0128

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.584.556/0011-34 FILIAL		**26/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
DE MARCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**2310**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**MARIA WINCKLER**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@DEMARCOVEICULOS.COM.BR	**(49) 3551-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **11:04:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Data: 21/08/2019 11h08min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
7263	20/10/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DE MARCO LTDA CNPJ: 84584556001134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0LPWTT0UTXDAG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 21 de Agosto de 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DE MARCO LTDA**
CNPJ/CPF: **84.584.556/0011-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140079555900**
Data de emissão:	**30/07/2019 16:37:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/08/2019 11:07:09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE MARCO LTDA
CNPJ: 84.584.556/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:06 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2019.
Código de controle da certidão: **BF68.0E1D.7480.3104**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0132

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.584.556/0011-34
Razão Social: DE MARCO LTDA
Endereço: AV BRASIL 2310 / MARIA WINCKLER / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2019 a 07/09/2019

Certificação Número: 2019080901170046107046

Informação obtida em 21/08/2019 11:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE MARCO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.584.556/0001-62
Certidão nº: 170352133/2019
Expedição: 03/04/2019, às 14:03:56
Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE MARCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.584.556/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0134

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 188801

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DE MARCO LTDA RENAULT
Raiz do CNPJ: 84.584.556
Certidão emitida às 15:18 de 23/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6753577 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 22/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DE MARCO LTDA, portador do CNPJ: 84.584.556/0011-34, residente na Avenida Brasil, 2310, Bairro Maria Winckler, CEP: 89820-000, Xanxerê - SC. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que o valor de R$ 11,00, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, sexta-feira, 23 de agosto de 2019.

Rosilene Lucia Romani Magro
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matrícula 5.794

PEDIDO Nº: 9289924

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DE MARCO LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Avenida Brasil, 2310, Centro - na cidade de Xanxere-SC, inscrita no CNPJ sob nº 84.584.556/0011-34, forneceu os veículos RENAULT DUSTER DYN 2 referente ao Pregão Presencial nº 0048/2019, Processo nº 0091/2019 e os veículos RENAULT LOGAN 1.6 referente ao Processo Licitatório nº 0184/2018 – Pregão Presencial nº 0110/2018,

Atestamos, outrossim, que os veículos foram entregues dentro do prazo e em perfeito cumprimento das obrigações contratuais, atendendo plenamente as exigências contidas naquele documento, nada havendo que desabone a Empresa contratada.

Xanxerê, 27 de agosto de 2019.

JUCIMAR BORTONCELLO
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Xanxerê

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	**91/2019**
Processo de Licitação:	**91/2019**
Data do Processo:	**13/08/2019**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 91/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 91/2019, Licitação nº 50/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os mesmos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preços, verificou-se que todas empresas estavam em conformidade com o exigidos no Edital, dentro dos valores estipulados como máximos e especificações mínimas exigidas e apresentação dos prospectos dos veículos, passando para a fase de lances onde a pregoeira pleiteou mais descontos, passando posteriormente para a fase de Habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **7358 - DE MARCO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 anos. Demais itens de segurança previstos por lei.	Un	1,00	RENAULT LOGAN ZEN	0,0000	68.900,00	68.900,00

Total do Participante -------> 68.900,00

Total Geral -----------> 68.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 29 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - - Representante

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO - - Representante

HÉLIO RUBENS AGNE - - Representante

0138

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 91 - 2019

Reuniram-se no dia 29/08/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 50 destinado a Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7358 DE MARCO LTDA	CNPJ: 84.584.556/0011-34
7240 INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	CNPJ: 08.655.160/0002-61
6270 SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	CNPJ: 03.583.300/0001-39

ITEM 1 - Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 [illegible]os. Demais itens de segurança previstos por lei.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7240	INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	Sim	81.900,0000
6270	SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Sim	81.900,0000
7358	DE MARCO LTDA	Sim	71.900,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	81.900,0000
1	INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	81.900,0000
1	DE MARCO LTDA	0,0000	68.900,0000	

O licitante DE MARCO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DE MARCO LTDA pelo valor de R$ 68.900,0000 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das empresa DE MARCO LTDA, vencedora na etapa de lances verificou-se que o Alvará e funcionamento apresentado pela empresa trata-se de cópia simples e com observação de que o documento é válido apenas com a apresentação de comprovante de quitação de pagamento, porém o comprovante não foi apresentado, entendo assim que a empresa fica [illegible]abilitadade. A empresa não concordando com a inabilitação a empresa apresenta intensão de recurso. Assim a pregoeira e equipe abre diligência para [illegible]veriguação da necessidade da apresentação do comprovante de pagamento juntamente do documento.

FICA ABERTO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 29 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - Representante

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO - Representante

HÉLIO RUBENS AGNE - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	**91/2019**
Processo de Licitação:	**91/2019**
Data do Processo:	**13/08/2019**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 91/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 91/2019, Licitação nº. 50/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (6270), INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (7240), DE MARCO LTDA (7358).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das empresa DE MARCO LTDA, vencedora na etapa de lances verificou-se que o Alvará e funcionamento apresentado pela empresa trata-se de cópia simples e com observação de que o documento é válido apenas com a apresentação de comprovante de quitação de pagamento, porém o comprovante não foi apresentado, entendo assim que a empresa fica inabilitadade. A empresa não concordando com a inabilitação a empresa apresenta intensão de recurso. Assim a pregoeira e equipe abre diligência para averiguação da necessidade da apresentação do comprovante de pagamento juntamente do documento. FICA ABERTO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 29 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - - Representante

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO - - Representante

HÉLIO RUBENS AGNE - - Representante

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE XAXIM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

De Marco Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito em Xanxerê/ SC, Av. Brasil 2310 - Bairro Maria Wickler , inscrita no CNPJ sob o nº. 84.584.556/0011-34, neste ato, representada por seu Gerente/procurador, que abaixo assina, vem, respeitosa e tempestivamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 94, inciso I, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608,q2007 e artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão da Comissão de licitação do Município de Xaxim/SC; De inabilitar De Marco Veículos; pelas razões de fato e de direito que possa expor:

I. **DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso é tempestivo, considerando o prazo legal até o dia 03 de setembro do corrente ano.

II **DOS FATOS**

No dia 29 de agosto do corrente ano, às 09h, na sede do Município de Xaxim, na rua Rui Barbosa 347; a comissão de licitações Reuniu-se e realizou

a **sessão de Credenciamento e recebimento dos envelopes**, com a proposta comercial e documentação.

Dando inicio a sessão a comissão de licitações analisou os documentos de Credenciamento e por entender que as empresas participantes,estavam de acordo com as exigências do edital declarou todos credenciados.

Passando para a fase de abertura das propostas e após lances com valor muito inferior, De Marco Ltda foi a detentora da melhor oferta.

Seguindo para abertura dos envelopes de documentos de habilitação, De Marco Ltda foi inabilitada por apresentar Alvará de funcionamento em cópia simples e sem a comprovação de pagamento do referido documento, sendo assim, a Sra pregoeira decidiu suspender a sessão para diligências.

O Edital não exigia cópia autenticada do alvará, por isso foi apresentado em cópia simples, o documento apresentado foi o que é disponibilizado pela municipalidade; não se trata de um carne para pagamento e sim de documento hábil, conforme confirmado na prefeitura municipal, entendemos que pelo que é proposto na exigência do edital não somos obrigados a apresentar a guia de pagamento.

É de fácil confirmação que a empresa De Marco Ltda está apta a realizar suas atividades não restando nada que a desqualifique. Ressaltamos que nossa empresa está com contratos ativos com o município de Xaxim e também com município de Xanxerê o que reforça nossa regularidade de funcionamento; pedimos que os princípios da legalidade e da Isonomia sejam observados.

III DO DIREITO

questão por parte da autoridade coatora se deu de forma absolutamente desarrazoada, pois entendemos que todas as exigências editalícia foram atendidas.

IV. DO PEDIDO

Pelo exposto, requer-se:

A) Que sejam declarada como vencedora do item a empresa De Marco Ltda.

Termos em que pede deferimento.

Xanxerê, 03 de setembro de 2019

De Marco Ltda
Adriano Ribeiro dos Santos
R.G: 4.059.610
Procurador/Supervisor

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Razões De Marco Renault

De : Gerente - Vendas Especiais <gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br>
Ter, 03 de set de 2019 11:01
2 anexos

Assunto : Razões De Marco Renault

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Ediane;

Segue Razões referente Pregão Presencial Nº 50/2019

Obrigado

Att

Adriano Santos
Gerente Comercial | RENAULT PRO+

(49) 3551-8900 | (49) 9 8877-2988
gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br

De Marco | RENAULT PRO+ | Grupo De Marco

Assinatura Adriano PRO.png
40 KB

Untitled_20190903_104743.pdf
956 KB

Zimbra ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br

Re: Fwd: DILIGÊNCIA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

De : iss@xanxere.sc.gov.br
Assunto : Re: Fwd: DILIGÊNCIA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Para : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Sex, 13 de set de 2019 12:09
1 anexo

Bom dia,

Em relação aos alvarás, no município de Xanxerê, como consta no documento a validade do alvará fica condicionada ao pagamento das taxas, anexar o comprovante de pagamento no alvará, ou após o pagamento, o contribuinte encaminhar-se ao Setor de Tributação para carimbar o Alvará, o qual somente é carimbado mediante o pagamento.

att -

Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura de Xanxerê/SC

Em 13/09/2019 08:19, Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida escreveu:

> bom dia
>
> conforme contato telefônico no inicio da semana e e-mail abaixo enviado na data de 09/09, seria possível nos responder, é muito importante, pois se trata de uma diligência para averiguar a veracidade do documento em questão.
>
> permaneço no aguardo, e agradeço desde já atenção dispensada.
>
> Att.
>
> ***EDIANE G. DE ALMEIDA***
> *Diretora Geral*
> *Município de Xaxim*
> *(49) 3353 8201*
>
> ---
>
> **De:** "Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>
> **Para:** "iss" <iss@xanxere.sc.gov.br>
> **Enviadas:** Segunda-feira, 9 de setembro de 2019 9:31:15
> **Assunto:** DILIGÊNCIA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
>
> bom dia Édina
>
> conforme contato telefônico segue questionamento a cerca da emissão de alvará pela prefeitura municipal de Xanxerê, para fins de sanar dúvidas de documentos em processo licitatório, onde a pregoeira decidiu por abrir diligência.
>
> Em documento de Alvará apresentado por empresa, que possui sede na cidade de Xanxerê, o mesmo fora apresentado como cópia simples, constando a seguinte observação:
>
> ***"válido com a apresentação da quitação e pagamento da taxa de vistoria de sistemas de segurança contra incêndios"***
>
> **caso a empresa não apresente o comprovante de quitação, o documento deve ser invalidado?**

Em substituição ao comprovante de pagamento, qual seria a forma de apresentação do documento de Alvará para ter validade diante a outro órgão?

agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente

Ediane G. de Almeida - Pregoeira Designada.

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora Geral
Município de Xaxim
(49) 3353 8201

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 091/2019
Pregão Presencial n° 050/2019

Assunto: Decisão Recursal

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Sedan, novo, zero quilometro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a secretaria de Saúde de Xaxim.

Trata-se de recurso apresentado pela Empesa DE MARCO LTDA, a qual restou participante Pregão Presencial nº 050/2019.

Inicialmente, cumpre apreciar o requisito da admissibilidade do referido recurso, ou seja, apreciar se a mesma foi apresentada dentro do prazo estabelecido em Lei.

Dessarte, dada a **TEMPESTIVIDADE** do recurso, a Comissão de Licitação, analisando as razões apresentadas pela Licitante, passa ao mérito.

DO MÉRITO

A PROPONENTE aduz em suma que a Ata precisa ser alterada, classificando a Empresa DE MARCO LTDA, a qual enviou novo Alvará de Funcionamento, porém sem comprovar o pagamento, visto que o próprio documento exige a apresentação do comprovante de pagamento, tendo ainda apresentado o mesmo em cópia simples, sem autenticação.

DAS ALEGAÇÕES DA PROPONENTE

A recursante alegou que o edital não exigia cópia autenticada do alvará, por isso foi apresentado cópia simples, alegando ainda que o documento apresentado foi o disponibilizado pela municipalidade, não se tratando de carne para pagamento e sim documento hábil, conforme confirmado na prefeitura municipal.

DA APRECIAÇÃO DO RECURSO E DA DECISÃO DA COMISSÃO

A Proponente interpôs recurso contra a decisão da Pregoeira, que julgou INABILITADA na fase de Documentos de Habilitação, quando da apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento da empresa, documento exigido no item 7.1.3 do Edital, sendo este apresentado em cópia simples, e ao analisar o documento o mesmo traz a informação de que somente terá validade ao comprovar o pagamento da guia.

PREFEITURA DE
XAXIM

"Válido com a apresentação da quitação e pagamento da taxa de vistoria de sistemas de segurança contra incêndios."

Como percebe-se no documento abaixo, entendo assim de que é necessário a apresentação do comprovante de pagamento para o documento ter validade.



E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO(VALIDO SOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE
Estado de Santa Catarina
ALVARÁ 2019

CONCEDIDO A
DE MARCO LTDA

PARA SE ESTABELECER NA
Avenida BRASIL, 2310

ATIVIDADE(S)
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DATA INICIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
26/11/2015	640769		
CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
84.584.556/0011-34	4511101	31/05/2020	18/02/2019

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Conforme previsto no art. 43 da lei 8.666/93, a pregoeira decidiu por abrir diligência para averiguar a veracidade do documento.

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
>
> § 3° É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A pregoeira fez a diligência junto ao Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Xanxerê, através do e-mail iss@xanxere.sc.gov.br, no dia 09 de setembro deste ano, a qual retornou com resposta no dia 13 de setembro com se seguinte informação:

> **"Bom dia,**
>
> **Em relação aos alvarás, no município de Xanxerê, como consta no documento a validade do alvará fica condicionada ao pagamento das taxas, anexar o comprovante de pagamento no alvará, ou após o pagamento, o contribuinte encaminhar-se ao Setor de Tributação para carimbar o Alvará, o qual somente é carimbado mediante do pagamento.**
>
> **att –**
>
> **Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura de Xanxerê/SC."**

PREFEITURA DE
XAXIM

Diante disso conclui-se que o documento apresentado pela empresa DE MARCO LTDA, além de ter sido apresentado em cópia simples, não comprovando o pagamento da taxa de alvará, fica invalidado, na qual a Pregoeira decide por manter a decisão proferida no certame licitatório, mantendo a empresa INABILITADA.

Xaxim, 19 de setembro de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

Segunda-Feira ↓ 6C Parcialmente Nublado ↑ 23C | Terça-Feira ↓ 9C Pancadas de Chuva a Tarde ↑ 24C

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 050/2019 - Processo Licitatório nº 091/2019

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 29 / AGO / 2019

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim, rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

19/08/2019 - Edital Proc 091 2019 PR 050 2019 - Veículo Saúde [0,5MB]

19/08/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC_LICITACAO_PR_50_2019 [0,0MB]

29/08/2019 - ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS PR 50 [0,2MB]

29/08/2019 - ATA DE LANCES PR 50 [0,2MB]

29/08/2019 - ATA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PR 50 [0,2MB]

03/09/2019 - RECURSO DE MARCO LTDA [1,4MB]

19/09/2019 - RESPOSTA RECURSO DE MARCO PR 50 [0,5MB]

19/09/2019 - DILIGÊNCIA PREF XANXERE [0,7MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

29/08/2019, situação alterada para **Em andamento**

19/08/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*



Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Re: Razões De Marco Renault

De : Gerente - Vendas Especiais <gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br>
Qui, 19 de set de 2019 13:56
3 anexos

Assunto : Re: Razões De Marco Renault

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde,

Recebido

Att

Adriano Santos
Gerente Comercial | RENAULT PRO+

(49) 3551-8900 | (49) 9 8877-2988
gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br

De Marco | RENAULT PRO+ | Grupo De Marco

De: "ediane almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>
Para: "Gerente" <gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 11:47:23
Assunto: Re: Razões De Marco Renault

bom dia

segue em anexo resposta de recurso referente ao Pregão Presencial n° 050/2019, e diligência realizada junto a prefeitura de Xanxerê.

Fica aberto o prazo de 3 (três) úteis para recurso hierárquico.

favor confirmar recebimento deste.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora Geral
Município de Xaxim
(49) 3353 8201

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Gerente" <gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br>
Para: "ediane almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 3 de setembro de 2019 11:01:19
Assunto: Razões De Marco Renault

Bom dia Ediane;

Segue Razões referente Pregão Presencial Nº 50/2019

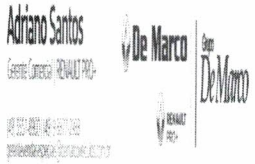
Obrigado

Att

Adriano Santos
Gerente Comercial | RENAULT PRO+

(49) 3551-8900 | (49) 9 8877-2988
gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br

De Marco
RENAULT PRO+
Grupo De Marco



Assinatura Adriano PRO.png
40 KB

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

CONVOCAÇÃO PARA NOVA NEGOCIAÇÃO DE LANCES

De : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Seg, 30 de set de 2019 15:30

2 anexos

Assunto : CONVOCAÇÃO PARA NOVA NEGOCIAÇÃO DE LANCES

Para : hagne <hagne@sperandiomotors.com.br>, pedro <pedro@redecarveiculos.com.br>

boa tarde

considerando a Inabilitação da empresa DE MARCO LTDA, convoca as empresas SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para nova negociação de preços.

qualquer dúvida estamos a disposição

Att.

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora Geral
Município de Xaxim
(49) 3353 8201

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

2017. Assinatura e-Mail.jpg
41 KB

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PR 50.pdf
83 KB

em 13,25 metros, com a Rua Álvaro Rech; ao sul, em 13,25 metros, com parte dos lotes rurais nºs 32, 34 e 36, de Avelino Pavan (matrícula nº 21.541); a leste, em 23,00 metros, com o lote urbano nº 56; e a oeste, em 23,00 metros, com o lote urbano nº 54. Matrícula 22.243.

Art. 2º. Ficam desafetadas as áreas dos imóveis destinadas a uso público.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, 27 de setembro de 2019.
LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-Geral do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LIC. 110/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 004/2019

Publicação Nº 2177211

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 110/2019
EDITAL: Concorrênca Pública para doação de imóveis com encargos nº 004/2019
TIPO: Maior Oferta
OBJETO: DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS, ATRAVÉS DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADE PRODUTIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.411 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 19 de Novembro de 2019
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 27 de setembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO 2ª SESSÃO PR 0050/2019

Publicação Nº 2177800

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 050/2019
Dispõe Sobre 2ª Sessão Pública para realização de Lances e
Abertura de Documentos de Habilitação

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de sua Pregoeira, CONVOCA os Fornecedores: SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para nova Sessão de Lances referente ao Pregão Presencial nº 050/2019 - Processo Licitatório nº 091/2019, que tem por objeto a Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilometro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a secretaria de municipal de saúde.

1. DATA 2ª SESSÃO PUBLICA

Passada a fase de recursos e decisão pela INABILITAÇÃO da empresa DE MARCO LTDA, e tendo em vista que a mesma não impetrou recurso hierárquico, a pregoeira CONVOCA as empresa remanescentes: SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para uma nova negociação de preço.
A SESSÃO PUBLICA, para realização dos novos Lances e Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação, acontecerá no dia 03 de Outubro de 2019, Às 9h30min, na sala de Reuniões, 2º andar, da Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme ordem de classificação abaixo:

As empresas que não se fizerem presentes através de um representante, decaem automaticamente sobre o direito de ofertar lances e de interpor recursos.

Xaxim/SC, 30 de Setembro de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 050/2019
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

XAXIM

0154

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 08.655.160/0001-80 NIRE 43205848171

ENOIR BUTZKE, de nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Horizontina RS, nascido em 13.05.1961, administrador de empresas, com residência e domicílio em Erechim RS, na Av. Mal. Floriano, 77, apto. 801, carteira de identidade n.º 8086024216, expedida pela SSP/RS e CIC n.º 325.907.410-49.

ANA INES DIAS, de nacionalidade brasileira, separada judicialmente, natural de Paim Filho RS, nascida em 24.11.1967, administradora de empresas, com residência e domicílio em Erechim RS, na Av. Pedro Pinto de Souza, 273, Apt. 301, carteira de identidade n.º 3036236432, expedida pela SSP/RS e CIC n.º 458.269.270-20.

ADROALDO MOURA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Porto Alegre RS, nascido em 03.06.1969, comerciante, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Cel. Sebastião Rocha, 424, Bairro Jardim América, CEP 99036-200, carteira de identidade no. 3029014011, expedida pela SSP/RS e CIC no. 468.748.600-20.

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Brasil Oeste, 3477, Bairro Boqueirão, CEP 99.025-533, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.655.160/0001-80, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43205848171, em data de 26/01/2007, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. - Os sócios fazem nesta data a alteração do objeto social da Filial no. 02, inscrita no CNPJ sob o no. 08.655.160/0004-23, e na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE no. 43901633971, em 29/08/2012, que passa a ser: "comércio a varejo de veículos novos e usados, motores, barcos, veículos aquáticos, correspondente bancário e agenciamento ou intermediação de financiamentos".

Artigo 2º - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo artigos e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Artigo 2º - A sociedade terá sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Brasil Oeste, 3477, Bairro Boqueirão, CEP 99.025-533.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º – A empresa tem constituída a seguintes filiais:

3.1 Filial no. 01, com sede na Rua Sicilia, 24-D, esquina com a Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1800-N, Bairro Centro, CEP 89803-035, em Chapecó SC , inscrita no CNPJ sob no. 08.655.160/0002-61, e na MM Junta Comercial do Estado Santa Catarina sob NIRE no. 42900887928, em 25/03/2010, tendo como objeto social: as atividades de comércio a varejo de veículos novos e usados, motores, barcos, veículos aquáticos, peças e acessórios, prestação de serviços em reparação e manutenção de veículos automotores, com um Capital Social destacado para esta filial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4729264 em 17/04/2018 da Empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43205848171 e protocolo 181683351 - 16/04/2018. Autenticação: 154A8B1FB6D04125A1E2CE5CABA04F2763186CC6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.335-1 e o código de segurança ykCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

3.2 Filial no. 02 da Empresa, com sede na Av. Sete de Setembro, 977, em ERECHIM RS, CEP 99700-238, inscrita no CNPJ sob o no. 08.655.160/0004-23, e na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE no. 43901633971, em 29/08/2012, tendo como objeto social: as atividades de comércio a varejo de veículos novos e usados, motores, barcos, veículos aquáticos, correspondente bancário e agenciamento ou intermediação de financiamentos, com um Capital Social destacado para esta filial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de comércio a varejo de veículos novos e usados, motores, barcos, veículos aquáticos, peças e acessórios, prestação de serviços em reparação e manutenção de veículos automotores, representação comercial, correspondente bancário e agenciamento ou intermediação de financiamentos.

Artigo 5º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou as suas atividades em 01 de Janeiro de 2007.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º - O Capital Social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim divido entre os sócios:

a) -	ENOIR BUTZKE	R$	1.615.000,00
b) -	ANA INES DIAS	R$	285.000,00
c) -	ADROALDO MOURA DA SILVA	R$	100.000,00
	Total	R$	2.000.000,00

Artigo 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 8º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios ENOIR BUTZKE, ANA INES DIAS e ADROALDO MOURA DA SILVA, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

8.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 9º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4729264 em 17/04/2018 da Empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43205848171 e protocolo 181683351 - 16/04/2018. Autenticação: 154A8B1FB6D04125A1E2CE5CABA04F2763186CC6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.335-1 e o código de segurança ykCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Artigo 10º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 11º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

11.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Artigo 12º - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Artigo 13º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15º – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 16º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 17º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Artigo 18º – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Artigo 19º - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4729264 em 17/04/2018 da Empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43205848171 e protocolo 181683351 - 16/04/2018. Autenticação: 154A8B1FB6D04125A1E2CE5CABA04F2763186CC6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.335-1 e o código de segurança ykCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

TABELIÃO PASSO FUNDO/RS

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Passo Fundo RS, 08 de Fevereiro de 2018

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

ENOIR BUTZKE

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

ANA INES DIAS

2º TABELIONATO

ADROALDO MOURA DA SILVA

2º TABELIONATO DE NOTAS Marcelo A. G. Flach TABELIÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO-RS
Rua Coronel Chicuta, 561 - Centro - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112
GILMAR ANTÔNIO SEGER - TABELIÃO DESIGNADO PORTARIA 58/2018 - DF

Reconheço AUTÊNTICA a firma de ADROALDO MOURA DA SILVA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Passo Fundo, 8 de março de 2018
Viviane Grison - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40 - 0415.01.1700001.74745 - 14:24:53
857128-30840 10

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Enoir Butzke e Ana Inês Dias, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 12 de março de 2018. 1800099 - 31737
Emol: R$ 13,60 + Selo digital: R$ 2,80 0183.01.1700009.34638
a 34539

Bel. Franciela Lodi Tedesco
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4729264 em 17/04/2018 da Empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43205848171 e protocolo 181683351 - 16/04/2018. Autenticação: 154A8B1FB6D04125A1E2CE5CABA04F2763186CC6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.335-1 e o código de segurança ykCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/168.335-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205848171	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800075254

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PASSO FUNDO
Local

Nome: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Telefone de Contato: (54) 21074502
Assinatura:

9 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

17/ABR/2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Portaria 41/09 Doc Mat. 21046
JUCISRS/Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4729264 em 17/04/2018 da Empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43205848171 e protocolo 181683351 - 16/04/2018. Autenticação: 154A8B1FB6D04125A1E2CE5CABA04F2763186CC6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.335-1 e o código de segurança ykCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Redecar CAOA CHERY

Processo Licitatório nº 091/2019 Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 050/2019

Processo Licitatório nº 091/2019 Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 050/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial N° 050/2019
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA , inscrito no CNPJ n.º 08.655.160/0002-61, por intermédio de seu representante legal o Sr Pedro Francisco Didomenico, portador(a) da Carteira de Identidade n.º8039516425 e do CPF n.º 484.923.610-34, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

CHAPECO 28 DE AGOSTO 2019.

Pedro Di Domenico
Gerente
(49) 3323-7500 / (49) 8885-2667

Indyana Com. de Veículos Ltda.
CNPJ: 08.655.160/0002-61
Chapecó-SC

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO

CPF: 484.923.610-34 RG: 8039516425

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Inscrição Municipal: 37370
Inscrição Estadual: 256.120.293 End: Rua, Sicilia nº 24D,Centro,Cep 89.805-020,Chapecó- SC

Licitações Responsável: Pedro Francisco Didomenico 049-33237500 049-88852667

Redecar CAOA CHERY

Processo Licitatório nº 091/2019 Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 050/2019

12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 091/2019 – Pregão Presencial nº 050/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial N° 050/2019
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

Eu, Pedro Francisco didomenico, portador do CPF n° 484.923.610-34, representante da empresa Indyana Comercio de Veiculos Ltda, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Indyana Comercio de Veiculos Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

CHAPECO 28 DE AGOSTO 2019.

Pedro Di Domenico
Gerente
(49) 3323-7500 / (49) 8885-2687

Indyana Com. de Veículos Ltda.
CNPJ: 08.655.160/0002-61
Chapecó-SC

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO

CPF: 484.923.610-34 RG: 8039516425

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Inscrição Municipal: 37370
Inscrição Estadual: 256.120.293 End: Rua, Sicilia nº 24D,Centro,Cep 89.805-020,Chapecó- SC

Licitações Responsável: Pedro Francisco Didomenico 049-33237500 049-88852667

DECLARAÇÕES.

Processo Licitatório nº 091/2019 Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 050/2019

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

E) MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial e eletronico , instaurado pelo orgao, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

F) MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

Declaramos, para os fins de participação no procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial e eletronico, instaurado pelo orgao, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, e sob pena do artigo 299 do Código penal, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Indyana Com. de Veículos Ltda
CNPJ: 08.655.160/0002-61
Chapecó-SC

Pedro Di Domenico
Gerente
(49) 3323-7500 / (49) 8885-2667

CHAPECO 28 DE AGOSTO 2019.

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO

CPF: 484.923.610-34 RG: 8039516425

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2019

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
6689	**2019**	**31/01/2020**	**02/01/2019**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 337418 - INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME — CNPJ: 08.655.160/0002-61

NOME FANTASIA: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: SICILIA — Número: 24-D
Complemento:
Bairro: CENTRO — CEP: 89803-035
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
37370		**14/06/2010**	**17/06/2010**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
LCAH-GADK	

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

SECUNDÁRIA(S):
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 15/07/2019
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.655.160/0002-61 **FILIAL**		**25/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - FILIAL 1	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SICILIA - E	**24-D**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-035	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PG.CONTABILIDADE@ST.COM.BR	**(54) 2107-4502**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **09:39:19** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
50368 / 2019	27/08/2019	25/11/2019

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
08.655.160/0002-61	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37370

ATIVIDADE CNAE:

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: SICILIA, 24-D	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 89803-035

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1950368N8084D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.655.160/0002-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140087678438**
Data de emissão:	**19/08/2019 17:49:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**18/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/08/2019 17:49:50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 08.655.160/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:14 do dia 03/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2019.
Código de controle da certidão: **7A46.EE1D.2250.D172**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.655.160/0002-61
Razão Social: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AVENIDA SAO PEDRO 530E / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89803-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080803422205365245

Informação obtida em 21/08/2019 08:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.655.160/0001-80
Razão Social: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASIL OESTE 3035 / BOQUEIRAO / PASSO FUNDO / RS / 99025-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080803422205365245

Informação obtida em 19/08/2019 17:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

31/07/2019 **9193275**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 6684984

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 30/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: 08.655.160/0002-61. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 31 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: *9193275*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 187841

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INDYANA COMERCIO VEICULOS LTDA
Raiz do CNPJ: 08.655.160
Certidão emitida às 09:29 de 22/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 17764

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do **sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível,** em relação a:

NOME: INDYANA COMERCIO VEICULOS LTDA
Raiz do CNPJ: 08.655.160
Certidão emitida às 09:18 de 22/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO,inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.847/0001-90, estabelecida na Rua Tancredo Neves,337 –Bairro Centro, no município de Santa Terezinha do Progresso/ SC.

Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Estabelecida na Rua Sicilia nº 24 D, bairro Centro,., CEP 89.805-020, na cidade de Chapeco, estado do Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 08.655.160/0002-61, é nosso Forcenedor dos veículos Chery modelo New-QQ 1.0 E Celer HB ACT 1.5 , através de pregão presencial, declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.
Por ser verdade, firmamos a presente,

Janir Luiz Bach
Secretário Municipal de Saúde
Santa Terezinha do Progresso/SC

JANIR LUIZ BACH
SECRETÁRIO MUNIPAL DA SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde de
Santa Terezinha do Progresso
CNPJ: 11.360.515/0001-19
Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56
49 3657-0262

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.655.160/0001-80

Certidão nº: 176937096/2019
Expedição: 15/07/2019, às 16:27:27
Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.655.160/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **08.655.160/0002-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:20:26 do dia 20/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: E0LB200819182026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria d
cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
08.655.160/0002-61		**18/06/2010**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256.120.293	**INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SICILIA	**24-D**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89803-035	**CENTRO**	**CHAPECÓ**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 18/06/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/08/2019 08:17:09** (data e hora de Brasília).

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.655.160/0001-80

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.635.042,56	R$ 7.048.472,66
CIRCULANTE		R$ 4.077.831,01	R$ 6.327.560,74
DISPONIVEL		R$ 1.454.708,84	R$ 491.583,53
BENS NUMERARIOS		R$ 97.217,59	R$ 172.600,25
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 31,89	R$ 75.809,01
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.357.459,36	R$ 243.174,27
CREDITOS		R$ 880.159,00	R$ 1.538.513,10
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 338.204,31	R$ 510.773,40
TITULOS A RECEBER		R$ 307.700,00	R$ 807.700,00
(-) CHEQUES EM COBRANCA		R$ (0,00)	R$ 1.080,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 195.350,49	R$ 101.205,69
(-) CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ 1.770,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.522,40	R$ 19.259,74
OUTROS CREDITOS		R$ 15.381,80	R$ 96.724,10
ESTOQUES		R$ 1.742.963,17	R$ 4.297.464,11
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.742.963,17	R$ 4.297.464,11
VEICULOS NOVOS		R$ 687.191,88	R$ 1.398.787,04
VEICULOS USADOS		R$ 631.015,04	R$ 2.022.304,00
PECAS E ACESSORIOS		R$ 424.756,25	R$ 876.373,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 557.211,55	R$ 720.911,92
IMOBILIZADO		R$ 557.211,55	R$ 720.911,92
IMOVEIS - CUSTO CORRIGIDO		R$ 190.530,19	R$ 190.530,19
OUTROS IMOBILIZADOS		R$ 677.120,73	R$ 971.537,67
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R$ (310.439,37)	R$ (441.155,94)
PASSIVO		R$ 4.635.042,56	R$ 7.048.472,66
CIRCULANTE		R$ 1.822.245,53	R$ 4.334.712,09
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 1.822.245,53	R$ 4.334.712,09
FORNECEDORES		R$ 198.676,23	R$ 1.931.244,78
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 6.894,86	R$ 6.653,15
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 20.243,35	R$ 26.218,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 86.905,23	R$ 97.154,40
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R$ 1.509.525,86	R$ 2.273.440,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.812.797,03	R$ 2.713.760,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 812.797,03	R$ 713.760,57
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 812.797,03	R$ 713.760,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.7B.F3.79.2D.B6.B1.75.DD.99.AE.87.EB.7A.8D.94.12.52.7D.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.655.160/0001-80

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 17.425.969,00
VENDAS DE VEICULOS NOVOS		R$ 10.951.708,87
VENDAS OFICINA		R$ 297.191,18
VENDA DE VEICULOS USADOS		R$ 5.362.829,33
PECAS E ACESSORIOS		R$ 814.239,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (553.209,23)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (396.748,82)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (396.748,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (156.460,41)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (156.460,41)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 16.872.759,77
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (14.825.012,56)
(-) VEICULOS NOVOS		R$ (10.029.578,49)
(-) VEICULOS USADOS		R$ (4.515.092,39)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (280.341,68)
LUCRO BRUTO		R$ 2.047.747,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.330.182,10)
(-) DE VENDAS		R$ (869.415,71)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R$ (241,55)
(-) OCUPACAO		R$ (418.705,25)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (162.271,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (288.197,75)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.384.472,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (542.010,28)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (73.926,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (69.025,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (699.510,12)
(-) COM VEICULOS		R$ (245.087,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (245.087,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (62.293,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (62.293,42)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 58.577,80
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 58.577,80
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (34.476,60)
(-) Impostos Municipais		R$ (29.021,60)
(-) Imposto Sindical Patronal		R$ (5.455,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 206.985,88
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 206.985,88
(-) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ (282.434,89)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 183.398,43
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 322.591,00
RECEITAS		R$ 322.591,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (139.192,57)
(-) CUSTOS		R$ (139.192,57)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)
(-) Provisao P/Contribuicao Social		R$ (0,00)
(-) Contribuicao Social		R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (99.036,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.7B.F3.79.2D.B6.B1.75.DD.99.AE.87.EB.7A.8D.94.12.52.7D.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43205848171	08.655.160/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1D.7B.F3.79.2D.B6.B1.75.DD.99.AE.87.EB.7A.8D.94.12.52.7D.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08655160000180	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA: 08655160000180	521181121122687522 1	06/08/2018 a 06/08/2019	Sim
Contador	47647507087	FLAVIO PITT: 47647507087	147357061954244034 671535335906401378 681	02/06/2016 a 01/06/2019	Não
Administrador	32590741049	ENOIR BUTZKE: 32590741049	932655364539658151 384033687943310197 21	24/02/2017 a 24/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1D.7B.F3.79.2D.B6.B1.75.DD.99.AE.87.
EB.7A.8D.94.12.52.7D.1D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 14:15:11

E4.9D.98.77.22.5F.09.57
32.28.99.1B.08.84.29.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.655.160/0001-80

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	43205848171
CNPJ	08.655.160/0001-80
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Passo Fundo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	97173

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	97173
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.7B.F3.79.2D.B6.B1.75.DD.99.AE.87.EB.7A.8D.94.12.52.7D.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **21/8/2019**

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 21/8/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	08655160000261	**Inscrição Estadual:**	256120293
Nome/Razão Estadual:	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: SICILIA				
Número:	24-D	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CENTRO
UF:	SC	**Município:**	CHAPECÓ	**CEP:**	89803035
Endereço Eletrônico:	pg.contabilidade@st.com.br			**Telefone:**	49 33237500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	18/06/2010		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	18/06/2010
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010

- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Redecar CAOA CHERY

Processo Licitatório nº 091/2019 Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 050/2019

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: ENOIR BUTZKE
Idt:8086024216 CPF: 325.907.410-49 Atribuição: Administrador
Endereço: Av. Mal. Floriano, 77 apt 801, Erechim RS Cep. 99.700-236
Nome: ANA INES DIAS
Idt: 3036236432 CPF:458.269.270-20 Atribuição: Socia gerente
Endereço: Av. Pedro Pinto de Souza ,273 apt ,301 Centro Erechim RS Cep: 99700-190
Nome:ADROALDO MOURA DA SILVA
Idt: 3029014011 CPF: 468.748.600-20 Atribuição: Socio Gerente
Endereço: Rua Cel Sebastiaõ Rocha nº 424 Bairro Jardim amercica Passo Fundo RS Cep: 99036-200
CONTRATO SOCIAL:
Instrumento: (X) Contrato Social () Requerimento Empresário Individual
Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL numero do Registro: 42900887928
Data do Registro: 25/03/2010 IE: 25.612.029-3
Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

CIDADE: ERECHIM

AGÊNCIA Nº 0132-5 CONTA CORRENTE Nº: 78.900-3

TITULAR DA CONTA CORRENTE: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 08.655.160/0001-80 - DATA DA ABERTURA 25/03 /2010

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA O CONTRATO

NOME COMPLETO: PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO.

NACIONALIDADE:BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SEPARADO

CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE COMERCIAL

IDENTIDADE N.º : 8039516425 CPF/MF N.º : 484.923.610-34

Indyana Com. de Veículos Ltda. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Chapecó-SC

Pedro Di Domenico Gerente (49) 3323-7500 / (49) 8885-2667

CHAPECO 28 DE AGOSTO 2019.

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO

CPF:484.923.610-34 RG:803951642-5

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Inscrição Municipal: 37370 Inscrição Estadual: 256.120.293 End: Rua, Sicilia nº 24 D, Centro , Cep 89.805-020, Chapecó - SC

Fone/Fax 049-33237500 049-88852667- Nome Fantasia REDECAR

Licitações Responsável: Pedro Francisco Didomenico 049-33237500 049-88852667

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6866403 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 02/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: 08.655.160/0002-61. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 3 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 9450175

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.655.160/0002-61
Razão Social: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AVENIDA SAO PEDRO 530E / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89803-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091505175209185914

Informação obtida em 03/10/2019 09:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 91 - 2019

Reuniram-se no dia 03/10/2019, as 09:34:16, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 50 destinado a Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7358	DE MARCO LTDA	CNPJ: 84.584.556/0011-34
7240	INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	CNPJ: 08.655.160/0002-61
6270	SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	CNPJ: 03.583.300/0001-39

ITEM 1 - Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 a[illegible]. Demais itens de segurança previstos por lei.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7240	INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	Sim	81.900,0000
6270	SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Sim	81.900,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	81.900,0000
1	INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	0,0000	78.500,0000	

O licitante INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME pelo valor de R$ 78.500,0000 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa vencedora na etapa de ances verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame.

A EMPRESA PRESENTE RENUNICIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos resp[illegible]vos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 3 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	91/2019
Processo de Licitação:	91/2019
Data do Processo:	13/08/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 91/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Outubro de 2019, às 09:34 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 91/2019, Licitação nº 50/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a convocação para nova etapa de lances, a empresa INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA foi representada pelo Sr. Pedro Francisco Didomenico, onde a Pregoeira pleiteou mais descontos com a empresa, passando posteriormente para a fase de Habilitação. A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 7240 - INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 anos. Demais itens de segurança previstos por lei.	Un	1,00	CHERRY ARIZZO RXT	0,0000	78.500,00	78.500,00

Total do Participante --------> 78.500,00

Total Geral ----------> 78.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 3 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	91/2019
Processo de Licitação:	91/2019
Data do Processo:	13/08/2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	**91/2019**
Processo de Licitação:	**91/2019**
Data do Processo:	**13/08/2019**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 91/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Outubro de 2019, às 09:34 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 91/2019, Licitação nº. 50/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (7240), DE MARCO LTDA (7358).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa vencedora na etapa de ances verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame. A EMPRESA PRESENTE RENUNICIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 3 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	**91/2019**
Processo de Licitação:	**91/2019**
Data do Processo:	**13/08/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 91/2019
b) Licitação Nr.: 50/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/10/2019
e) Data da Adjudicação: 03/10/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (7240)						
1	Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 anos. Demais itens de segurança previstos por lei. - Marca: CHERRY ARIZZO RXT	Un	1,00	0,0000	78.500,00	78.500,00

Total do Fornecedor: 78.500,00

Total Geral: 78.500,00

Xaxim, 3 de Outubro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	**91/2019**
Processo de Licitação:	**91/2019**
Data do Processo:	**13/08/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.4.4.90.00.00.00.00.00 (8), 2.046.4.4.90.00.00.00.00.00 (18)

Xaxim, 3 de Outubro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo:	**91/2019**
Processo de Licitação:	**91/2019**
Data do Processo:	**13/08/2019**

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 91/2019
b) Licitação Nr.: 50/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/10/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (7240)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 anos. Demais itens de segurança previstos por lei. - Marca: CHERRY ARIZZO RXT	Un	1,00	0,0000	78.500,00	78.500,00

Total do Fornecedor: **78.500,00**
Total Geral: **78.500,00**

Xaxim, 3 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0082/2019

Termo de Contrato para a **aquisição de veículo novo,** que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sicilia, n. 24-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.805-020 inscrita no CNPJ sob n° 08.655.160/0001-80, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Pedro Francisco Didomenico, inscrita no CPF/MF sob n° 484.923.610-34 e portador da cédula de identidade n° 803951642-5, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 091/2019, modalidade Pregão Presencial N° 050/2019,** homologado em 03/10/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este processo tem por objetivo a **aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca e modelo	Quant.	VALOR TOTAL
1	Veículo automotor novo, fabricação nacional, tipo sedan, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2019, motorização mínima 1.5, potência mínima de 110cv, 4 portas, capacidade de 5 passageiros, motor flex/bicombustível, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades a frente mais ré, air bag frontais e laterais, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, sistema multimídia com no mínimo rádio CD/MP3/USB, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, cor branca, sendo que para-choques, espelhos e maçanetas devem ser da mesma cor do veículo, controle de tração e estabilidade, rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, faróis de neblina, Garantia mínima de 3 anos. Demais itens de segurança previstos por lei.	1	CHERRY ARIZZO RXT	1	78.500,00

1.1. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 A empresa licitante vencedora deverá entregar o objeto desta licitação em até 15 (quinze) dias, no Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC, prazo que poderá ser prorrogado a critério da administração.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019 a seguir:

Entidade: 6 – Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão: 16 – Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária
Dotação Orçamentária: 44.90.52.48.01.00.00 (18/2019)
Fonte Recurso: 01.00.00 – Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE
XAXIM

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Claudenir da Silva**, matricula n° 7792.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 03 de outubro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Indyana Com. de Veículos Ltda.
CNPJ: 08.655.1[illegible]0002-61
Chapecó-SC

INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Pedro Francisco Didomenico

Pedro Di Domenico
Gerente
(49) 3322-[illegible]500/(49) 8885-2667

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Claudenir da Silva
Fiscal do Contrato

Testemunhas

1 -Jaqueline Venturi

2- Clodoaldo Squina

0198

PREFEITURA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PROC. Nº 105/2019 - PREGÃO Nº 060/2019

Publicação Nº 2185310

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Fica reaberto o prazo para o processamento do certame, conforme segue:
Processo Adm. nº 105/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes de pastagens de verão do tipo capim sudão, para atendimento a produtores do Município de Xaxim/SC que produzam e comercializem leite, de acordo com o Programa Municipal de Melhoramento de Pastagens de Verão e de Inverno da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 4.330, de 27 de abril de 2018.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 18 de outubro de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 18 de outubro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0041/2019

Publicação Nº 2185365

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0041/2019
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário a ser utilizado pelos pacientes do Município de Xaxim, quando em tratamento médico especializado fora do domicílio.
Fornecedor:

Item	Empresa
1	VTUR TRANSPORTES LTDA

Valor Total estimado da Ata: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Vigência do Registro de Preço: 04/10/2019 a 04/10/2020.
Licitação: Processo de Compra 111/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 062/2019.
Xaxim/SC, 04 de outubro de 2019.LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0082/2019

Publicação Nº 2185279

MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0082/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATADA: INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: aquisição de um veículo tipo Sedan, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a Secretaria de Saúde de Xaxim.
Valor: R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 44.90.52.48.01.00.00 (18/2019
Vigência: 03 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Processo de Licitação: Processo de Licitação n° 091/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 050/2019
Xaxim-SC, 03 de outubro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.